



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Institui a Semana da Igualdade Racial, no calendário oficial de Camocim de São Félix, a ser comemorado no dia 20 de novembro, e dá outras providências.

O Vereador EDIMILSON GOMES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 88, inciso III, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Camocim de São Félix-PE, a “Semana da Igualdade Racial” a ser comemorada no dia 20 de novembro de cada ano, quando também é comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º A semana da Consciência Negra tem como objetivo:

- I – Incluir ações educativas, culturais e de mobilização social;
- II - sobre igualdade racial, combate à discriminação e legislação antirracista;
- III – Estimular o engajamento de toda a população em ações de promoção do bem comum;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar e promover eventos alusivos à data, em parceria com entidades religiosas, educacionais e comunitárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Felix, 08 de agosto de 2025.

EDIMILSON GOMES DE SOUZA
VEREADOR PROPONENTE

PRAÇA SÃO FÉLIX, Nº20, 1º ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no calendário oficial do Município, a **Semana da Igualdade Racial**, a ser celebrada anualmente no dia 20 de novembro, com o objetivo de promover ações de conscientização, educação, valorização cultural e combate a todas as formas de racismo e discriminação étnico-racial.

O Brasil é um país de formação multicultural e pluriétnica, cuja identidade é fortemente marcada pela contribuição de povos africanos, indígenas e europeus. Entretanto, mesmo diante dessa riqueza cultural, persiste a necessidade de enfrentar desigualdades históricas e estruturais que afetam, de maneira desproporcional, a população negra, indígena e outros grupos étnicos.

A **Semana da Igualdade Racial** possibilitará a realização de palestras, debates, oficinas, apresentações culturais e campanhas de conscientização, fomentando o diálogo entre poder público, sociedade civil, instituições de ensino e organizações comunitárias. Trata-se de um instrumento democrático e educativo, capaz de fortalecer valores como respeito, diversidade e justiça social.

Assim, a instituição da **Semana da Igualdade Racial** representa não apenas uma ação de valorização cultural, mas um compromisso político e social com a promoção dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.


EDIMILSON GOMES DE SOUZA
VEREADOR PROPONENTE



Resultado da votação

1ª Votação do Projeto de Lei nº010/2025 de autoria do Poder Legislativo, proposto pelo Vereador Edmilson Gomes de Souza

que dispõe sobre ☒ Incluir no calendário do município o dia da igualdade racial ☒

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **15/09/2025 20:30**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	Não votou
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9



Resultado da votação

2ª Votação do Projeto de Lei nº010/2025 de autoria do Poder Legislativo,

proposto pelo Vereador Edmilson Gomes de Souza, que dispõe sobre ☒ incluir no calendário do município o dia da igualdade racial ☒

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **22/09/2025 20:35**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	Não votou
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edmilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9